

matrícula

90.011

ficha

-01-

São Paulo, 27 de OUTUBRO de 1987.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 142, localizado no 14º andar do EDIFÍCIO PIAZZA DI SPAGNA, situado à Alameda dos Aicás nº 590, em Indianópolis - 24º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO contendo a área privativa real de 82,03m², a- / área comum real de 52,11m², na qual se acha incluída uma vaga para estacionamento de um automóvel de passeio, de porte médio, em local indeterminado do sub-solo ou andar térreo, podendo demandar manobrista para sua utilização, encerrando, portanto, a área total real de 134,14m², cabendo ao apartamento- a fração ideal de 1,3504% do terreno e das coisas comuns do- / edifício e tocando a quota de participação nas despesas de - / condomínio de 1,3504%.-

PROPRIETÁRIA:- IRMÃOS PARASMO S/A INDÚSTRIA MECÂNICA, com sé- / de em Diadema, deste Estado, à Avenida Antonio Piranga nº3333 CGC/MF nº 60.881.992/0001-35.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.1/Matrs. nºs. 44.947, 43.893, 41.676 41.438, 40.467 e 41.437 deste Registro.-

CONTRIBUINTE:- 045.125.0114-2.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

R.1, em 27 de Outubro de 1.987.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por Escritura de 02 de Setembro de 1.987, do 4º Escrivão de- / Notas desta Capital, (livro-1.924-fls.263), a proprietária, - / transmitiu por venda feita a AMAURI RIBEIRO, técnico de espor- / tes, RG. nº 6.560.011, CIC. nº 006.701.408-99 e sua mulher RO- / SANGELA ROSSI RIBEIRO, RG. nº 11.327.897, CIC. número.....- / 050.505.128-16, brasileiros, casados no regime da comunhão - / parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e do- / miciliados nesta Capital, à Alameda dos Aicás nº 590, aptº.- / 142, pelo valor de CZ\$ 193.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

R.2, em 25 de novembro de 1.988.

TÍTULO: Venda e Compra.

Por escritura de 09 de novembro de 1.988, do Escrivão de No -

-Continua no Verso-

matrícula

90.011

ficha

-01-

verso

-Continuação-

tas por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital(Lº. 147 fls.149vº), AMAURI RIBEIRO e sua mulher ROSANGELA ROSSI - RIBEIRO, estilista, já qualificados, transmitiram por venda - feita a JOÃO ORTEGA, contador, RG 4.280.591, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com IDEL PADOVAN - ORTEGA, do lar, RG 5.885.306, CIC em comum 124.725.068-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Chibará's nº 504, aptº 82, pelo valor de CZ\$ 5.000.000,00, o - imóvel desta matrícula.

A Escr autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.3, em 09 de agosto de 1.990.

TÍTULO:- Doação.

Por escritura de 31 de julho de 1.990, do Escrivão de Notas/ por Lei do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, (Lº- 166-fls.354), os proprietários R.2, já qualificados, DOARAM/ à CHRISTIANE REGINA PADOVAN ORTEGA, brasileira, solteira, -- maior, estudante, RG. 18.881.690, CIC. 113.990.288-12, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Chibará's nº 504 aptº 82, pelo valor de Cr\$260.000,00, a nua propriedade do - imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4, em 09 de agosto de 1.990.

ÔNUS:- Usufruto.

Por escritura de 31 de julho de 1.990, do Escrivão de Notas/ por Lei do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, JOÃO ORTEGA e sua mulher IDEL PADOVAN ORTEGA, já qualificados, -- tendo doado a nua propriedade do imóvel desta matrícula, con forme R.3, RESERVARAM para si o usufruto.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.5, em 09 de agosto de 1.990.

Da escritura de 31 de julho de 1.990, do Escrivão de Notas - por Lei do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, consta que o imóvel objeto do R.3, ficou gravado com a cláusula/ de INCOMUNICABILIDADE.

-Continua na ficha 02-

matricula

90.011

ficha

02

São Paulo, 09 de agosto de 1.990.

-Continuação da Ficha 01.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Prenotação nº 898.715 de 20 de setembro de 2023.

Av.6/90.011, em 29 de setembro de 2023.

Conforme certidão de 19 de novembro de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca de Valinhos/SP, extraída dos autos nº 00025130420188260650 da ação de execução civil movida por THEREZA DI GIORGIO, CPF nº 111.210.688-04, em face de PAULO MUNIZ DE ALMEIDA, CPF nº 481.559.006-06, e CHRISTIANE REGINA PADOVAN ORTEGA qualificada no título como CHRISTIANE REGINA PADOVAN ORTEGA DE ALMEIDA, CPF nº 113.990.288-12, a sua propriedade do imóvel desta matrícula foi penhorada. Valor da dívida: R\$17.967,12 (dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Depositária: Christiane Regina Padovan Ortega de Almeida, já qualificada.

O Escr. Autº. Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).